

INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº. 012/2015

Dispõe sobre a criação do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos no âmbito da Administração Municipal.

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 15, inciso III do Decreto Municipal nº. 14/05 e art. 1º do Decreto Municipal nº. 06/09,

CONSIDERANDO a permanente necessidade de criação, revisão, atualização e aperfeiçoamento dos procedimentos inerentes aos atos praticados pela Administração Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas e procedimentos para o acompanhamento e o controle da execução dos contratos; e

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de proporcionar o aperfeiçoamento da eficiência e eficácia, com a conseqüente melhoria de resultados alcançados em virtude gestão da fiscalização dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica criado o Manual de fiscalização de contratos celebrados pelo Município.

Art. 2º – Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura, podendo ser revisada e atualizada periodicamente quando for considerado necessário, revogando todas as disposições em contrário.

Itaboraí, 01 de julho de 2015.

Marcos Mendonça dos Anjos
Controlador Geral do Município
Mat. 27.226

Helil Cardozo
Prefeito Municipal

O presente ato encontra-se afixado no átrio desta prefeitura, conforme preceitua o art. 117 e parágrafos, da Lei Orgânica do Município

Em 01 / 07 / 15

Assinatura Matrícula

22421